

**48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF**

No dia 19 de outubro de dois mil e vinte, às 13 horas e 15 minutos, por meio de videoconferência e transmissão via YouTube, pelo link <https://youtu.be/4TSXW1qCKac>, teve início a **48ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Jadir Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.

**Dos participantes membros, registro:** Nilcéia Maria Pizza (SETADES), Ane Kast Moreira (SETADES), Jadir de Assis (SEDESE), Karina Denari (FGV/MPF), Marilene Fabri (SEDESE), Maria Luiza Grillo (SEDH), Paulo Eugênio Clemente (Ministério da Cidadania), Sarah Gomes (Prefeitura de Mariana), Viviane Gonçalves (Prefeitura de Barra Longa), Fabiane Macedo Borges (Ministério da Cidadania), Renato Cardoso (MAPA) e Hugo Ricardo Lamas Diogo (Ramboll/MPF).

**Dos participantes convidados, registro:** Benilde Madeira (Comissão de atingidos de Aimorés), Claudia de Oliveira Fontes (Fundação Renova), Cristiano Andrade (SEDESE), Desirre Mourão (Fundação Renova), Domingos de Araújo Lima (Rosa Fortini), Felipe Bruschi Giorni (Fundação Renova), Fernando Anelli (Comitê Pró-Rio Doce), Filipe Martins Pereira Falcão (Ramboll/MPF), Gabriele Silva (SEDESE), Glaziane Aparecida Silva (Fundação Renova), Ihorana Aguilar Cuco (Ramboll/MPF), Isabel Gonçalves (AEDAS), Jaqueline Soares Domingues (Fundação Renova), Joana Tavares Nabuco (FGV/MPF), Joeci Benedita dos Santos Lopes Miranda (Comissão de atingidos de Aracruz), Julia Dinardi Alves Pinto (Ramboll/MPF), Juliana Cobuci (AEDAS), Juliana Narcisio de Oliveira (Fundação Renova), Kelly Badaró Cremasco (SEDH), Laís Raquel Mariano (Flacso), Ligia Prado da Rocha (DPU), Lorena Gontijo (Comitê Pró-Rio Doce), Manoela Carvalho (Comitê Pró-Rio Doce), Maria Albanita (Fundação Renova), Maria Dória (Fundação Renova), Maria Esther Silva Fonseca (Comitê Pró-Rio Doce), Maria Luciana Nazário (Fundação Renova), Mariana Franco (SEDESE), Milton Jorge (Comissão de atingidos de Linhares), Miriam Santos (Flacso), Nair Palhano (Ramboll/MPF), Paula Vieira (Fundação Renova), Priscila Ohira (Fundação Renova), Ronaldo Moyses Filho (Fundação Renova), Silvana Guimarães (Rosa Fortini), Tayane Lino (Ramboll/MPF), Thais Vilas Boas (Comitê Pró-Rio Doce), Vanderlei da Silva Cruz (Assessoria Rosa Fortini), Verônica Jardim (Comissão de atingidos de Sooretama), Willington da Costa (Comissão de atingidos de Sooretama) e Yuri Macedo (Comissão de atingidos de Linhares).

**1. Informes Gerais**

Pauta	Discussão
<b>Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata da 47ª:</b>	O Sr. Jadir Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica cumprimentou a todos e informou que a Fundação Renova respondeu todos os encaminhamentos gerados na última reunião, o que facilitará as discussões a serem realizadas durante a 48ª RO. Houve rodada de apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação das atas da 47ª Reunião Ordinária. A ata foi colocada em votação, aprovada sem objeção dos membros e Fundação Renova, ela será publicada na página do CIF/Ibama.

**2. Programa de Proteção Social:**

Pauta	Discussão
<b>Análise comparativa entre a 5ª e 6ª versões do escopo do PPS</b>	O representante do Ministério da Cidadania apresentou histórico de discussões realizadas a certa das versões do escopo do PPS e apresentou análise comparativa entre a 5ª e 6ª versões do escopo, detalhando o comparativo do conceito de vulnerabilidade, o público alvo, eixos de atuação, orçamento entre as duas versões. Posteriormente, apresentou recomendações para a Fundação Renova. Houve questionamento quanto ao número de pessoas a serem capacitadas. A representante do município de Mariana, esclareceu que no município todos os

	<p>técnicos foram capacitados e ressaltou a importância de se capacitar a todos, para que haja qualificação nas ofertas de serviços.</p> <p>A representante da Fundação Renova esclareceu que para Mariana há um planejamento específico para as capacitações e que para os demais municípios há uma definição de no mínimo dois integrantes, não sendo de dois o teto máximo de participantes nestas capacitações. Em relação às análises comparativas apresentadas, a representante da Fundação Renova considerou importante que a Fundação receba o material para melhor posicionamento. Reforçou que precisarão de um tempo para formular um posicionamento sobre cada ponto apresentado pela CT-OS.</p> <p>A representante do Ministério da Cidadania solicitou que a Fundação Renova se atente apenas as novas recomendações, sem mudar os demais pontos do documento analisado para evitar uma sétima versão e uma nova NT, de forma a finalizar esta etapa e finalmente ser possível colocar o PPS em prática, para melhor atender as famílias dos municípios afetados. A representante da Fundação Renova concordou e ponderou que todo o processo passa por aprovações na governança interna da Fundação Renova e que por isso, alguns pontos podem ser alterados devido a algumas aprovações e reprovações.</p> <p>O representante da Ramboll/MPF lembrou a importância de cumprir o que foi pactuado e acordado nas reuniões da Câmara Técnica e considerou que muitas das vezes as instâncias internas da Fundação Renova não levam em consideração as discussões feitas na CT-OS e com o poder de decisão, comprometem o trabalho, tornando contrapositivo. A representante da Fundação Renova discordou e informou que os pontos citados são os de divergência e que os pontos de convergência permanecem os mesmos.</p> <p>Após questionamentos sobre os avanços das ações do Programa de Proteção Social no estado do Espírito Santo, a representante da Fundação Renova relatou que durante a pandemia os atendimentos aos atingidos ficaram restringidos e detalhou os demais avanços alcançados com o programa. A representante da Comissão de atingidos de Aracruz solicitou que as comissões sejam envolvidas nas discussões para que haja transparência no contato feito entre município e Fundação Renova.</p> <p>O representante da Comissão de atingidos de Linhares solicitou inclusão da comissão nas discussões sobre Regência e Povoação a serem realizadas entre Fundação Renova e municípios. A representante da Ramboll solicitou que os experts sejam convidados para as reuniões a serem realizadas com os municípios de Aracruz e Linhares. Houve debate para a definição dos encaminhamentos.</p>
<p><b>Encaminhamento 48.1:</b></p>	<p><b>A CT-OS enviará a Fundação Renova e ao CIF a Nota Técnica a respeito da comparação entre a 5ª e 6ª versões do escopo do PPS. Prazo: 23/outubro.</b></p>
<p><b>Apresentação sobre o Plano Estadual de Proteção social do Estado de Minas Gerais:</b></p>	<p>A representante do Comitê Pró-Rio Doce fez breve contextualização sobre a demanda. A representante da SEDESE apresentou detalhe sobre uma atualização do Plano Estadual de Proteção Social do Estado de Minas Gerais. Considerou que as ações a serem feitas pelo estado não irão conflitar com as ações feitas pela Fundação Renova. O representante da SEDESE relatou que vem acompanhando o processo de reparação desde o rompimento e que a Fundação Renova tem um grande desafio no atendimento das famílias que já eram vulneráveis e que passaram por um agravamento dela, devido ao rompimento. Reforçou que as capacitações serão tratadas de maneira integral, visto que os municípios foram atingidos como um todo.</p> <p>Após questionamentos sobre a não integração do Plano Estadual de Proteção Social com o escopo do programa, a representante da Fundação Renova afirmou que os plano e o programa não estão desintegrados e que não existem dois programas. Esclareceu que na Deliberação nº 192 se prevê os dois planos estaduais, que foi o Plano de Minas Gerais foi o documento apresentado pela SEDESE e que o Plano do Espírito Santo está bem avançado, em fase de</p>

2020-04PCSV - E-DCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2020 01:23 PÁGINA 277

assinatura. O representante da SEDESE esclareceu que o Plano Estadual está previsto no escopo e que ele vem sendo discutido desde 2018.

A representante da Fundação Renova informou que há um processo de negociação com o estado de Minas Gerais e que do ponto de vista de aderência ao TTAC, a discussão está bem avançada. Informou que o instrumento jurídico está em análise e que há uma agenda prevista no fim do mês e que até lá haverá um posicionamento sobre o instrumento. Acreditou que na próxima CT-OS haverá boas notícias a respeito dessa relação com o estado de MG.

O representante da Ramboll considerou importante, já que existe essa interação entre o programa e o plano, que haja a convergência total dos indicadores, de forma a possibilitar a avaliação da reparação e do atendimento do programa às comunidades atingidas. A representante da Fundação Renova esclareceu que existe apenas um programa de Proteção Social e uma agenda integrada que é gerenciada por um Comitê apoiado pelo estado. Houve esclarecimentos de que o plano estadual está previsto no escopo do programa.

PÁGINA 3 / 7

**3. Programa do Auxílio Financeiro Emergencial**

Pauta	Discussão
<p><b>Análise dos encaminhamentos da 47ª Reunião Ordinária:</b></p>	<p>Após questionamento sobre os números enviados em atendimento ao encaminhamento E47.3, a representante da Fundação Renova informou que a base de dados é o cadastro e que posteriormente é feito o cruzamento dos dados com o PIM e o AFE.</p> <p>Sobre a resposta enviada pela Fundação Renova ao encaminhamento E47.6, a representante da Ramboll relatou que a única justificativa enviada, foi a falta de comprovação da perda de renda e questionou se a Fundação Renova se preocupa em fazer contato com o atingido para entender a realidade e se realmente há essa ausência de comprovação.</p> <p>A representante da Comissão de atingidos de Aracruz considerou que no momento do rompimento foi informado nas comunidades que somente os pescadores seriam considerados atingidos e que por isso muitas pessoas não se declararam.</p> <p>A representante da AEDAS informou que não poderá contribuir muito, visto que a resposta ao ofício não chegou à assessoria e lamentou a ausência de participação das atingidas de Barra Longa. Informou que há uma impossibilidade dos atingidos construírem uma contra argumentação ao corte do auxílio e questionou como a Fundação Renova trata esses casos, se ela permite que eles apresentem novos documentos para reverter o cancelamento.</p> <p>O representante da Comissão de Linhares considerou que as decisões estão sendo tomadas de forma unilateral, relatou situação de pessoas que tiveram os auxílios cortados e afirmou que não há um posicionamento elucidado sobre o que é vulnerabilidade. Houve relato dos atingidos de Sooretama e de Linhares sobre o corte dos auxílios, sobre a desigualdade no tratamento da Fundação Renova e sobre os erros no cadastro. O representante da comissão de atingidos de Sooretama afirmou que os responsáveis pelo cadastro da região de Patrimônio da Lagoa, no momento do rompimento, não tinham experiência e por isso o cadastro foi feito errado.</p> <p>A representante da AEDAS lembrou que a comprovação do dano ao trabalho ou a perda de renda precisa ser a mais ampla possível, visto que muitas dos atingidos não teriam documentos comprobatórios por exercerem atividades informais. Reforçou que os atingidos não conseguem fazer a contra argumentação e relatou que muitos deles tem passado dificuldades após o corte do AFE.</p> <p>A representante da Ramboll/MPF considerou que a Fundação Renova tem levado em considerações e tem acionado várias cláusulas do TTAC e que, porém, a cláusula que trata da flexibilização da comprovação do impacto nunca é acionada. Questionou qual é o</p>

2020-94PCSV-E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/12/2020 01:23

	<p>cancelamento de AFE citado pelos atingidos, visto que há uma decisão judicial para paralização desses cancelamentos.</p> <p>A representante da Fundação Renova informou que para Patrimônio da Lagoa foi criada uma política junto com a comissão de atingidos, a qual foi informada a CT-OS e a comunidade. Esclareceu que a DPU participou efetivamente da construção dessa política e que toda construção está registrada em ata.</p> <p>O representante da comissão de Sooretama relatou que existem duas atas e que nelas existem informações divergentes e informou que não houve nenhum estudo que comprovou o motivo dessa decisão. O representante da comissão de atingidos de Linhares afirmou que é uma farsa a Fundação Renova ter informado que daria o cartão emergencial ao município e que os atingidos assinaram a ata da reunião pois acharam que ela era para favorecimento a comunidade. A representante da Fundação Renova informou que as assinaturas foram coletadas sem a presença da Fundação Renova e com a presença da DPU. Informou que o cancelamento não está obstado pela decisão judicial, visto que não foi um cancelamento em si e sim um acordo feito entre Fundação Renova, comunidades e DPU e que por isso não há descumprimento da decisão judicial.</p> <p>A representante jurídica da Comissão de atingidos de Sooretama informou que houve sim tratativas com a comunidade e com a DPU e afirmou que houve erros no momento da finalização do acordo. Esclareceu que em ata da reunião citada, a comunidade não concordava com o corte do AFE e que por isso os atingidos estão reivindicando.</p> <p>Após questionamentos sobre o corte do AFE mediante a retomada das atividades, conforme previsto no TTAC, o representante da Fundação Renova solicitou que todos os questionamentos sobre o Patrimônio da Lagoa sejam pautados na próxima reunião da CT-OS. Houve amplo debate para definição dos encaminhamentos sobre o tema.</p> <p>A respeito do encaminhamento E47.7, a representante da AEDAS considerou que esse ponto precisará ser colocado na próxima reunião, devido ao não acesso ao documento enviado pela Fundação Renova. O ponto será colocado na pauta da próxima reunião, incluindo justificativa para a não cessação também a Assessoria Rosa Fortini.</p> <p>A respeito do encaminhamento E47.10, a representante da Ramboll esclareceu que todas as justificativas estão ligadas a ausência de comprovação de ser viúva. Solicitou documentação a respeito.</p>
<p><b>Encaminhamento 48.2:</b></p>	<p><b>A Fundação Renova enviará a CT-OS os documentos referentes ao acordo com a comunidade de Patrimônio da Lagoa (ata das reuniões, propostas, termos aditivos), além do fornecimento dos dados de quantas pessoas fecharam acordo, quantas foram indenizadas e qual o fluxo estabelecido para atendimento. Prazo: 5 dias antes da 49ª RO.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 48.3:</b></p>	<p><b>A CT-OS convidará o representante da DPU do Espírito Santo, o Sr. Rafael Portela, para a discussão sobre o acordo com a comunidade de Patrimônio da Lagoa. Prazo: 49ª RO.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 48.4:</b></p>	<p><b>A CT-OS acrescentará em pauta pontos sobre a justificativa da Fundação Renova para a não cessação de acesso a base do SGS para a AEDAS e Rosa Fortini. Prazo: 49ª RO.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 48.5:</b></p>	<p><b>A Fundação Renova apresentará a CT-OS os documentos relacionados a todos os falecidos para análise da Câmara Técnica. Prazo: 5 dias antes da 49ª RO.</b></p>

2020094PCS-V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 17/12/2020 01:23 - PÁGINA 4/7

<p><b>4. Programa de Indenização Mediada e Cadastro</b></p>	
<p align="center"><b>Pauta</b></p>	<p align="center"><b>Discussão</b></p>

**Análise dos encaminhamentos da 47ª Reunião Ordinária:**

A respeito da necessidade da presença da equipe de TI da Fundação Renova, o representante do Ministério da Cidadania considerou que seria interessante conhecer a estrutura do banco de dados, a natureza dos filtros e a natureza utilizada. O representante da Ramboll relatou que a planilha entregue pela Fundação Renova, vem com uma série de atributos e variáveis que precisam ser relacionadas para possibilitar a análise e reforçou que seria importante conversar com a equipe de TI para esclarecimento dessa metodologia, para que seja possível conversar a mesma língua. Considerou ainda que seria muito produtivo uma reunião prévia para alinhamento entre Fundação Renova e GT-PIM.

O representante da Fundação Renova esclareceu que foi feita uma reunião com a equipe e que é necessária uma continuidade dessas tratativas e informou que não houve uma negativa da Fundação Renova em enviar o documento solicitado. A representante do jurídico da Fundação Renova considerou que é importante análise interna jurídica sobre a possibilidade de apresentação dos dados, visto que são dados dos atingidos. O representante da Ramboll informou que não há interesse nos dados, pois eles são entregues rotineiramente e que está sendo solicitada a metodologia de como são analisados os dados. O representante do Ministério da Cidadania informou que está previsto no TTAC a disponibilização dos dados ao Ministério da Cidadania e a outros atores. Houve definição de encaminhamento sobre reunião entre GT-PIM e Fundação Renova.

Sobre o encaminhamento E47.11, não houve pronunciamento da CT-OS. Sobre o E47.12, representante da Ramboll solicitou mais tempo para análise e posicionamento. A representante da FGV informou que não foram detalhados os valores para as grandes categorias e solicitou esses dados. Em relação ao encaminhamento E47.13 e após questionamentos sobre a paralisação do Pescador de Fato, o representante da Fundação Renova informou que o projeto não está suspenso e que está em fase de contratações. Considerou as ações judiciais poderão trazer implicações ao projeto mas que até o momento nada foi alterado. Sobre o encaminhamento E47.14 os membros solicitaram mais tempo para análise e posicionamento.

Após questionamento sobre a fase 2 do Cadastro, o representante da Fundação Renova informou que ela permanece suspensa devido a melhorias no sistema e devido as alterações que vieram a partir da decisão judicial. Sobre o cadastro em Baixo Guandu/ES e Naque/MG municípios da decisão judicial, para solicitações encaminhadas até 30/04/2020, o representante da Fundação Renova informou que o avanço da decisão judicial prescinde do cadastro. Complementando, a representante do jurídico da Fundação Renova informou que para as categorias que ainda dependem de laudo ainda estão em negociação entre as partes para firmar como será feito. Informou que para as demais categorias seguem com as manifestações, laudos anteriores e eventuais pedidos no sistema com as devidas comprovações. Explicou que a decisão utiliza matriz de dados de valores e documentos atrelados as manifestações anteriores e que a partir das manifestações, quando há um dano declarado, se elabora um laudo, o que ainda não está sendo feito devido a necessidade de uma nova decisão que virá com diretrizes para produção dos laudos. Afirmou que esse fluxo é completamente diferente do que era utilizado pelo Cadastro e que por isso foram necessárias melhorias no sistema.

Sobre o encaminhamento E47.16, a representante da Ramboll considerou que a pergunta não foi respondida por completo e que há uma necessidade de entender se há a possibilidade de revisão do cadastro. O representante da Fundação Renova informou que no processo de Cadastro há uma previsão de revisão após 10 dias e que a revisão dos dependentes também é possível dentro do prazo estabelecido. A representante da FGV informou que o TTAC prevê a possibilidade de revisão do Cadastro e que a LGPD também prevê a revisão dos dados. Solicitou que a Fundação Renova reveja essa situação para se adequar a LGPD e também ao TTAC.

<b>Encaminhamento 48.6:</b>	A CT-OS reencaminhará a Fundação Renova as especificações dos esclarecimentos necessários a serem dados em reunião do GT-PIM. Prazo: Imediato.
<b>Encaminhamento 48.7:</b>	A Fundação Renova analisará documento enviado pela CT-OS e indicará uma data para reunião entre o GT-PIM e a equipe de TI da Fundação Renova para alinhamento das informações sobre o Banco de Dados. Prazo: 7 dias úteis após o recebimento do documento.
<b>Encaminhamento 48.8:</b>	A CT-OS analisará o encaminhamento “E47.12 - A Fundação Renova deverá enviar a CT-OS informações sobre a vinculação do dano material com o dano moral e detalhamento se tem distinção dos valores dos danos morais em quais casos” e se posicionará.
<b>Encaminhamento 48.9:</b>	A Fundação Renova detalhará, em adição à Resposta ao Encaminhamento E47-12, os valores pagos a título de Dano moral nas situações indicadas no ofício, quais sejam: os valores das duas grandes categorias de dano moral e os valores das exceções mencionadas (negociações em apartado, situações específicas identificadas). Prazo: 29/10/2020.
<b>Encaminhamento 48.10:</b>	A CT-OS analisará o encaminhamento “E47.14 – Incluir dentro quadro de inelegíveis do DA (1.143), verificar se essas pessoas só tiveram esse dano e se também têm a possibilidade de ser cadastrado. Resp.: Cadastro” e se posicionará.

<b>5. RMM</b>	
<b>Pauta</b>	<b>Discussão</b>
<b>Análise dos encaminhamentos da 47ª Reunião Ordinária:</b>	Sobre o E47.18, o representante da Fundação Renova informou que foi feita a inclusão no RMM. Sobre o E47.15 o representante da Fundação Renova informou que os esclarecimentos foram dados por e-mail e informou que essa diferença se dá pelo número de descartados pela tabulação que considera a data de manifestação de 3/01/2018. A CT-OS analisará e caso haja dúvidas elas serão trazidas na 49ª RO.  Houve questionamento sobre a possibilidade de monitoramento do PG-07. A representante de Governança da Fundação Renova analisará com a equipe técnica do programa e retornará.
<b>Encaminhamento 48.11:</b>	<b>A Fundação Renova deverá analisar e responder a CTOS sobre a possibilidade de como e quando os membros da CTOS podem voltar a fazer monitoramento ao PG07 (tomando todas as mediadas cabíveis e necessárias em função da pandemia). Prazo: 30/10.</b>

Às 17 horas e 30 minutos, dos dias 19 de outubro de 2020, o Sr. Jadir Assis, coordenador suplente da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

**Ata validada durante a 50ª Reunião Ordinária que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2020.**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NILCEIA MARIA PIZZA**  
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - DT  
SETADES - SETADES  
assinado em 17/12/2020 13:23:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2020 13:23:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NILCEIA MARIA PIZZA (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - DT - SETADES - SETADES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-94PCSV>